



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1503001/2021
FLS. 224
RUB. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1503001/2021

PARECER JURÍDICO

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da secretaria municipal de Infraestrutura e Urbanismo

VALOR GLOBAL: R\$ 17.430,00 (dezesete mil e quatrocentos e trinta reais).

BASE LEGAL Nº Art. 24, II da Lei 8666/93.

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da secretaria municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pelo valor global de **R\$ 17.430,00 (dezesete mil e quatrocentos e trinta reais)**. e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

I – RESUMO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, através do Secretário Sr. Miguel de Abreu Zusar, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo nº 1503001/2021, que tem como objeto a contratação direta com dispensa de licitação a empresa EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.387.990/0001-28, com sede Rua Nova, 395ª, Centro, CEP: 65727-000, Trizidela do Vale - MA, para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da secretaria municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pelo valor global de **R\$ 17.430,00 (dezesete mil e quatrocentos e trinta reais)**, com fulcro no art. 24, II da Lei 8666/93, para emissão de parecer.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 150300/20.21
FLS. 225
RUB. _____

Eis os fatos mais relevantes

II – PARECER

A licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

A respeito do procedimento de dispensa de licitação, este configura-se como uma possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

O art. 24 da Lei 8666/93 enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo.

Ora o inciso II do referido art. 24 da Lei 8666/93, ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, para compras e outros serviços de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior (art. 23), conforme delineado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1503001/20 21
FLS. 225
RUB. _____

A previsão legal acima mencionada ampara a contratação pleiteada no processo em epígrafe, posto ter o valor da pretendida contratação, importado em até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais).

No tocante a minuta do contrato, este atende ao disposto previsto no art. 55 da Lei 8666/93.

Desta feita, **OPINO** pela contratação direta com dispensa de licitação da empresa EDCOM ESTRUTURA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.387.990/0001-28, com sede Rua Nova, 395ª, Centro, CEP: 65727-000, Trizidela do Vale - MA, para prestação dos serviços de confecção e reprodução de materiais de serviço de plotagem de projetos, para atender a necessidade da secretaria municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pelo valor global de R\$ 17.430,00 (dezesete mil e quatrocentos e trinta reais), com fulcro no art. 24, II da Lei 8666/93.

É O PARECER.

Trizidela do Vale/MA, em 30 de março de 2021.

Alexandre Carlos Leite de Abreu
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 14.612